



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 97/2021-CE

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 77/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 77, de 2020, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que “Confere ao Município de Medicilândia, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Cacau.”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Vice-presidente no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte